SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3787/2021

"Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro geral dos servidores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS."

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Mirandópolis e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 23.06.2021, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2019, homologado e publicado em 26 de junho de 2019, para os cargos de *Dentista, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Medico Urbano, Médico Veterinário, Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil, Professor de Apoio Ensino Fundamental PEBI, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Infantil, Atendente, Técnico de Informática, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Servente, Telefonista, Vigia, Borracheiro e Mecânico.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 22 de junho de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa